

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REUNIÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2016, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Presidente; FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro e JOSÉ ANTONIO SOUTO CAVALCANTE – Membro, com o objetivo de dar prosseguimento ao processo licitatório com a **abertura e julgamento das propostas de preço** do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2016, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO (URBANO, DOMICILIAR E HOSPITALAR), VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.** Ato contínuo a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão. Estava presente apenas o representante legal da empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 17.451.711/0001-85, o Sr. Francisco Elânio Moreira Arruda, CPF nº 036.847.773-82.

A Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que abrirá os envelopes de propostas de preços apenas das empresas: **1. IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 17.451.711/0001-85 e **2. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 05.610.532/0001-64, em virtude das demais terem sido declaradas **INABILITADAS** na fase anterior do processo.

Inicialmente verificou-se a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preço (Envelope nº 02), ação realizada pela presidente, membros da comissão de licitação e representante da licitante. Após ser confirmada sua integridade, os envelopes foram abertos e as propostas foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Depois que todos rubricaram as propostas de preços, a Presidente da Comissão indagou ao participante se tinha alguma consideração a ser registrada em Ata referente às propostas apresentadas. O licitante presente informou que não desejava fazer qualquer apontamento em Ata.

Após analisadas as Propostas de Preços das empresas habilitadas, constatou-se que as duas atenderam a todas as exigências do Edital.

Então foi julgada **VENCEDORA** a empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor global de **R\$ 1.916.568,08 (hum milhão novecentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**. Em segundo lugar ficou a empresa **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** com o valor total de **R\$ 2.117.646,84 (dois milhões cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação indagou ao licitante presente se o mesmo tinha intenção de recorrer da decisão tomada pela Comissão, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93. O representante da empresa presente declinou do direito ao prazo recursal. A desistência foi posta em Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação determinou a publicação da decisão acima no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE, Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste) e Portal de Licitações do TCM-CE, abrindo-se assim o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93.

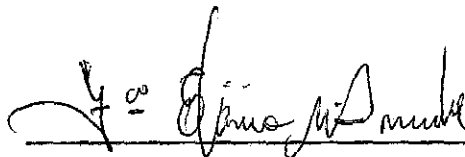
Por fim, às 12h20min, a Presidente da CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro – Tamboril-Ce.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Tamboril-Ce, 06 de Julho de 2016.

**LICITANTES:**

IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME:



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Paloma Timbó Araújo (Presidente)



Francisco Camilo Araújo Alves (Membro)



José Antonio Souto Cavalcante (Membro)

